

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>**Ata - SEI nº 09 - AVAQualis/2023/AVAQUALIS/SUP/HC-UFTM-EBSEH**Uberaba, *data da assinatura eletrônica.***Assunto: Finalização da avaliação interna parcial e divulgação da avaliação interna total.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se na sala de reunião GEP Conecta, para a finalização da 4ª Avaliação Interna Parcial da Qualidade e divulgação da Avaliação Interna Total da Qualidade os avaliadores internos da qualidade: Ana Cíntia Ribeiro da Silva, Daniela Marques, Josiane Garcia, Luana Ribeiro Ferreira, Luciana Paiva Romualdo, Priscila Salge Mauad Rodrigues, Raíssa Bianca Luiz e Raíssa da Silva Brito de Paula. Na ocasião, Luana inicia a reunião dando boas-vindas aos avaliadores internos da qualidade e apresentando as pendências da avaliação parcial por grupo: Grupo 1: Divisão de Enfermagem e UVS; Grupo 2: UTI Neo/Ped, Dialítico e GO/alojamento conjunto; Grupo 3: TI; Grupo 4: CME, Governança, Hemoterapia e Terapia Nutricional. Luana distribui os rastreadores ainda não avaliados com **prazo de entrega de todos os relatórios (pendentes e novos) até 31 de outubro de 2023**: Grupo 1: Ambulatorial; Grupo 2: Urgência e Emergência; Grupo 3: Oncológico; Grupo 4: Cirúrgico. Luana informa a data da 4ª Avaliação Interna da Qualidade que será realizada do dia 01 a 30 de novembro e informa também o novo cronograma. O prazo para reavaliação dos requisitos NÃO CONFORMES E POSTAGEM DE NOVAS EVIDÊNCIAS será de 06 a 17 de novembro. O prazo para contestação será de 20 a 24 de novembro e o prazo para entrega dos relatórios será de 27 a 30 de novembro. No dia 07 de novembro será realizada a 2ª Jornada da Qualidade do HC-UFTM, às 08:00 horas, no Anfiteatro Interno B, para divulgação da 4ª Avaliação. Luciana reitera a importância do papel do avaliador interno e a imparcialidade no momento da avaliação. Nada mais havendo a relatar, eu, Luana Ribeiro Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Coordenador(a) da Comissão**, em 16/10/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raissa da Silva Brito de Paula, Membro da Comissão**, em 16/10/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Bianca Luiz, Enfermeiro(a)**, em 17/10/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva Romualdo, Enfermeiro(a)**, em 17/10/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Garcia, Enfermeiro(a)**, em 19/10/2023, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Marques, Enfermeiro(a)**, em 19/10/2023, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Salge Mauad Rodrigues, Fisioterapeuta**, em 19/10/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cintia Ribeiro da Silva, Enfermeiro(a)**, em 26/10/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33522096** e o código CRC **A71F0A6F**.

Referência: Processo nº 23521.001881/2023-05 SEI nº 33522096

Criado por [luana.ribeiro](#), versão 3 por [luana.ribeiro](#) em 16/10/2023 14:36:48.